
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2017- GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor Grupo de Trabalho de Estudos e Elaboração das Diretrizes de Implementação do Consórcio Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária da Região do Seridó Oriental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a importância deste Município em apoiar e participar da criação do consórcio intermunicipal de direito público, cujo objetivo é encontrar soluções comuns aos problemas enfrentados no que tange à operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, com a participação inicial dos municípios do Seridó Oriental;

CONSIDERANDO ainda, que este Município é signatário da Carta de Intenções para esta finalidade, e esta prevê a designação de representantes do Município para integrar o Grupo de Trabalho, para, em conjunto com os representantes de todos os municípios, estabelecer os estudos e diretrizes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor o Grupo de Trabalho de Implementação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL/SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

1. **MARCOS LEANDRO DANTAS** (Coordenador de Meio Ambiente e Pesca);
2. **ANTONIEL AIRON BATISTA DANTAS** (Coordenador de Vigilância Sanitária);
3. **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO BATISTA** (Coordenador de Tributação).

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros deste Município ao Grupo de Trabalho, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho terá atuação até atingir os resultados previstos para implementação do Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 29 de Agosto de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:923DDBC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2017. Edição 1591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>